



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 005/2018.

“Dispõe sobre alterações das leis 477/2007, 499/2007, 579/2008, 612/2009, 709/2010, 719/2010, 728/2011, 744/2011 e 768/2011, incluindo no calendário de festas oficiais do município de Fundão a “Festa de Santo Antonio”.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no pleno exercício de suas atribuições, propõe o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica incluído no inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa:

“Art. 1º. (...)

VI – Mês de junho:

(...)

b) Festa de Santo Antonio, na sede do município, Bairro Santo Antonio, sendo comemorado no dia 13.

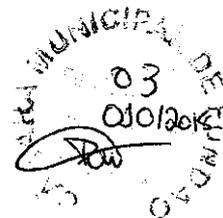
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, 30 de janeiro de 2018.

ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão (PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
30 / 01 / 2018
Nº 010/2018

PROTÓCOLISTA



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a alteração da Lei Municipal nº 477/2007, para incluir “A Festa de Santo Antonio” no Calendário de Festas Oficiais do município de Fundão – Estado do Espírito Santo.

Esta festividade tão tradicional no município atualmente acontece sem nenhum apoio do poder público, sendo necessária a edição desta lei para que a tradição seja mantida, garantindo a execução desta festa que se tornou um ato de fé e também importante meio de lazer para toda a população.

Pela sua importância, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Lei.

ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão (PMN)